



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.703/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Itamonte-MG.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.314 de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o memorando 031/2025 da Secretaria Municipal de Turismo (anexo ao presente);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, biênio 2025-2026, os seguintes membros:

1-Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Rafael Caetano Ordine, CPF: 039.545.766-19;

Suplente: Betina Filadelfo Chaves dos Santos, CPF: 029.882.026-99.

Secretaria de Educação e Esportes

Titular: Helena Ribeiro Romanelli, CPF: 082.110.986-36;

Suplente: Larissa Bustamante Perroni, CPF: 048.885.486-50.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial

Titular: Amanda Martins da Silva, CPF: 120.910.296-02;

Suplente: Ygor Nogueira, CPF: 015.737.636-24.



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, CPF: 916.378.646-04;

Suplente: Sílvio Santoro Junior, CPF: 054.941.486-02.

III- Representantes de iniciativa privada:

Onde dormir - Meio de Hospedagem (Aluguel)

Titular: Henrique Costa Pinto, CPF: 055.496.196-28;

Suplente: Alexandre Palmiere, CPF: 115.252.788-60.

Onde dormir - Meio de Hospedagem (Hotel e Pousada)

Titular: Nancy Costa, CPF: 697.327.798-53;

Suplente: Micaelle Silva Ramos, CPF: 111.181.626-33

Onde Comer

Titular: Lucas Ferraz, CPF: 107.003.056-29;

Suplente: Juciana Dassie Custódio, CPF: 256.575.388-89.

Atração turística (Ponto e atrativo)

Titular: Vinicius do Couto Carvalho, CPF: 055.198.256-02;

Suplente: Marco Antônio Costa, CPF: 779.604.676-68.

Atração Turística (Eventos Turísticos)

Titular: Max Albert Tesliuk, CPF: 053.409.076-19;

Suplente: Jeferson da Silva Braga, CPF: 089.980.886-73.

Agência Receptiva



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Marcel Henrique Monteiro, CPF: 104.996.676-70;

Suplente: Hilda Santos de Oliveira, CPF: 007.625.777-03.

Guias de turismo

Titular: Luciana Segantin, CPF: 108.992.498-41;

Suplente: Daniel da Silva Bispo, CPF: 217.018.348-55.

TURISMO RURAL E MEIO AMBIENTE:

Titular: Ana Cláudia Alves Flora, CPF: 230.254.168-58;

Suplente: Márcia Moraes Motta Fernandes, CPF: 845.640.406-34.

Produção Associada ao Turismo

Titular: Albany Messoria Guimarães, CPF: 528.953.516-00;

Suplente: Simone Augusto da Silva, CPF: 096.000.738-56.

Art.2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias, e serão suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itamonte, 02 de abril de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal.

